

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES (CFF)

“MÍDIAS SOCIAIS E MAGISTRATURA:

PARÂMETRO PARA O USO DAS REDES SOCIAIS PELOS MAGISTRADOS”

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 23 de fevereiro de 2026

2. DATA DE TÉRMINO: 22 do abril de 2026

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação de Formadores sobre “Mídias Sociais e Magistratura: Parâmetro para o uso das Redes Sociais pelos Magistrados”, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco módulos de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Fornecer as magistradas e aos magistrados uma visão clara sobre os prós e contras do uso das redes sociais e oferecer recomendações sobre como utilizá-las com segurança. Além disso, serão trazidos conceitos fundamentais de segurança da informação, boas práticas no uso de dispositivos de tecnologia, meios de utilização da internet de forma segura e o desenvolvimento de uma cultura voltada aos aspectos de segurança cibernética.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Interpretar de forma crítica os tempos atuais e o papel da *internet* em nossas vidas.
- Reconhecer a influência dos algoritmos e das redes sociais em nossa percepção de mundo, bem como a ampliar sua consciência crítica diante da disseminação de notícias falsas na *internet*.
- Identificar as melhores práticas para magistrados e os fundamentos das normas do CNJ para uso das redes sociais, em respeito à dignidade da Justiça.
- Aplicar as diretrizes estabelecidas para o uso responsável das mídias digitais.
- Ministrando, na ENAMAT Virtual, Cursos de Formação Continuada sobre Mídias Sociais e Magistratura: Parâmetro para o uso das Redes Sociais pelos Magistrados.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	23 a 25/02	2 horas
Aula 1	Sociedade da Informação e Magistrados	26/02 a 04/03	5 horas
Aula 2	Redes Sociais e Liberdade de Expressão	05 a 11/03	5 horas
Aula 3	Ética na Magistratura e Normativos	12 a 18/03	5 horas
Aula 4	Resolução nº 305/2019 e Demais Normativos do CNJ	19 a 25/03	5 horas
-	Webconferência - 17h*	26/03	-
Aula 5	Casos Concretos e Exercícios	26/03 a 01/04	5 horas
SEMANA SANTA			
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	09 a 15/04	3 horas

***data sujeita a confirmação**

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para

deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.

- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.



Onde a Justiça vai à Escola